

PORTARIA Nº. 112 / 2013, DE 01 DE março DE 2013.

“Institui Comissão para conferência de almoxarifado”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE/TO Nº 04, de 15 de outubro de 2008;

**CONSIDERANDO** a Relação dos Bens de Consumo existentes em Almoxarifado, entregue pela gestão antecessora em dezembro de 2012 à Comissão de Transição.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - INSTITUIR** Comissão **SEM ÔNUS**, para conferência dos bens de consumo existentes em almoxarifado, composta pelos seguintes membros:

- VANDO PINTO COSTA - Presidente
- JOSÉ LUIS DOS SANTOS JUNIOR
- TAIGUARA DE PELLEGRINI MACIEL

**Art. 2º -** A conferência supracitada consistirá no levantamento específico de bens, apontado a quantidade, especificação do produto, confrontando as quantidades encontradas e a relacionada no documento entregue, sem prejuízo da observância das entradas e saídas já efetivadas.

**Art. 3º -** A comissão terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para concluir seus trabalhos, elaborando relatório à Diretoria Administrativa e Financeira.

**Art. 3º --** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de março de 2013.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
 Presidente da Fundação UNIRG  
 Decreto nº. 013/2013

Em 01 / 03 / 13  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
 SECRETARIA EXECUTIVA  
 Portaria nº 639/2013  
 Fundação UNIRG